

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2024. Suspende férias de servidores na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, marcadas anteriormente para o mês de julho de 2024, as quais serão usufruídas posteriormente.

Item	Matrícula	Servidor	Período aquisitivo
01	10550	Francisco Rogério Martins Venâncio do Vale	2023/2024
02	0002	Maria Arraialina Nunes Maia	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 26 de junho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - Procurador-Geral - Matrícula 87632.

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JUNHO DE 2024. Concede férias a servidora na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, no período de 1º a 30 de julho de 2024, a servidora **CLEMILDA MORAIS DE SOUSA**, matrícula 74288, referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para o mês de janeiro de 2024 e que foram suspensas conforme Portaria nº 111, de 28 de dezembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 26 de junho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - Procurador-Geral - Matrícula 87632.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 314, DE 14 DE JUNHO DE 2024. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, **parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de Iniciação de Núcleo Gestor publicados no Diário Oficial do Município. **CONSIDERANDO** as nomeações dos gestores interinos; **CONSIDERANDO** que as datas para concessão da Gratificação constam no Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 314 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	A PARTIR DE	VLR
1	ADRIANA MARIA DE MESQUITA	EEIEF NAIR MAGALHÃES GUERRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	11/06/2024	R\$ 228,98
2	CARMEM DAGILA DOS ANJOS MOURA	EEIEF MENINO JESUS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	10/06/2024	R\$ 228,98



3	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA	EEIEF SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	10/06/2024	R\$ 228,98
4	FRANCISCA LEANE DE MATOS OLIVEIRA	EQEIEF YARA GEURRA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	SE-E	10/06/2024	R\$ 95,50
5	FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA	EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	11/06/2024	R\$ 228,98
6	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	EEIEF MARIA DAS DORES LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	DE-D	10/06/2024	R\$ 228,98
7	JOSE MAURO FIRMIANO LOPES JUNIOR	EEIEF JULIO DE CASTRO E SILVA	DIRETOR ESCOLAR E	DE-E	14/06/2024	R\$ 228,98
8	MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	10/06/2024	R\$ 228,98
9	MARIA ZENILCE PAIVA DE ALENCAR	EEIEF MARIA GUIMARÃES PRATA	SECRETARIO ESCOLAR E	SE-E1	10/06/2024	R\$ 95,50
10	NATALIA LUSTOSA MARTINS	NEDI TIA DEINHA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	10/06/2024	R\$ 228,98
11	NEIDIMAR ROCHA DE SOUSA ACACIO	EEIEF LUIZ ROCHA MOTA	SECRETARIO ESCOLAR D	SE-D	10/06/2024	R\$ 95,50
12	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO	NEDI CASA DA CRIANÇA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	11/06/2024	R\$ 228,98

CAUCAIA, 14 DE JUNHO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024005478 de 20/05/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA**, matrícula nº. **37968**, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotada no EEIEF Coronel Raimundo de Oliveira, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em **17/06/2024 a 17/06/2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST. O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1336, de 08 de maio de 2023, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO a 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST:**

NOME	CPF	CARGO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
CELIA MARIA DE LIMA RAULINO	102.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	7	CADASTRO RESERVA
NANCY REMIGIO COELHO	228.***.***-04	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	7	CADASTRO RESERVA
ANDRESSA HERCULANO ALBUQUERQUE DE LIMA DO NASCIMENTO	325.***.***-66	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	7	CADASTRO RESERVA
LIA GIRÃO DO VALE	606.***.***-28	ASSISTENTE SOCIAL	6,5	CADASTRO



		SUBSTITUTO		RESERVA
SORAIA BARRETO MOURA DUARTE	018.***.***-98	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	5,5	CADASTRO RESERVA

Caucaia-CE, 26 de junho de 2024. Assinatura dos membros da Comissão: **Liana Kelly da Silva Sousa Ambrozio** - Coordenadora. **Maria de Fátima Almeida Cavalcante** - Membro. **Felipe Chaves Linhares** - Membro. De acordo: **Ana Emília de Sousa Campos** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

ATA DE ELEIÇÃO DO COMPOD

ATA DA ELEIÇÃO DO COMPOD CAUCAIA-CE. PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.04.05.1 SDST/COMPOD. Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de 2024, iniciadas às 08:30 e encerrada às 10h:21 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei nº. 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, foi aberta a assembleia de eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD nos anos de 2024-2026. Existindo as seguintes inscrições habilitadas conforme tabela abaixo:

Nº. INSC.	Função	NOME COMPLETO	CPF/ CNPJ	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO
01	Titular	Francisco Gilson Barroso Mota	07.210.925/0136-27	Entidade Religiosa	HABILITADO
	Suplente	Rosilene Pinto Maia	07.210.925/0136-27	Entidade Religiosa	HABILITADO
02	Titular	Thiago Aragão Ferreira	***.899.323-**	Usuário	HABILITADO
	Suplente	Raimundo Fernandes da Silva	***.482.513-**	Usuário	HABILITADO
03	Titular	Jackson Robson Lopes Amorin	41.515.148/0001-10	Organização Não Governamental	HABILITADO
	Suplente	Sandro Marcelo do Nascimento Martins	41.515.148/0001-10	Organização Não Governamental	HABILITADO
04	Titular	Helden Sampaio de Almeida	20.912243/0001-03	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
	Suplente	Francisco Fernandes de Almeida	20.912243/0001-03	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
05	Titular	Luciano de Queiroz Santos Junior	13.401.962/0001/02	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
	Suplente	Marcos Relry de Melo Sousa	13.401.962/0001/02	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
06	Titular	Kilvia Herbene Albuquerque Lima	13.280.401/0001-94	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
	Suplente	Gleudson Cavalcante Braga	13.280.401/0001-94	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
07	Titular	Augusto Hudson Barreto Tavares	13.744.555/0001-90	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
	Suplente	Indrid Liriss Cordeiro Rodrigues	13.744.555/0001-90	Comunidade Terapêutica	HABILITADO
08	Titular	Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade	***.060.833-**	Conselho de Direito	HABILITADO
	Suplente	Maria da Paz Ferreira da Rocha	***.414.213-**	Conselho de Direito	HABILITADO



09	Titular	Ariza Maria Souza Félix	***.990.793-**	Familiars de Usuários	HABILITADO
	Suplente	Daniele Carneiro de Alencar	***.350.273-**	Familiars de Usuários	HABILITADO
10	Titular	Francisco Edson Ferreira Filho	***.314.733-**	Ex-usuário	HABILITADO
	Suplente	Francisco Claudiomar Sousa Ribeiro Junior	***.558.253-**	Ex-usuário	HABILITADO

Encerrado o escrutínio da urna, fica validado o resultado pela Comissão e encaminhamento para publicação Diário Oficial do Município de Caucaia - DOMC. Resultado da apuração dos votos válidos:

	NOME	REPRESENTANTES	TOTAL DE VOTOS
1º	Titular: Augusto Hudson Barreto Tavares Suplente: Indrid Liriss Cordeiro Rodrigues	Comunidade terapêutica Atos	13
2º	Titular: Francisco Gilson Barroso Mota Suplente: Rosilene Pinto Maia	Entidade Religiosa Paróquia São Geraldo Majela	12
3º	Titular: Jackson Robson Lopes Amorin Suplente: Sandro Marcelo do Nascimento Martins	Organização Não Governamental Associação MultiComunitária dos Moradores de Caucaia Semear	12
4º	Titular: Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade Suplente: Maria da Paz Ferreira da Rocha	Conselho de Direito Conselho Municipal de Assistência Social	12
5º	Titular: Thiago Aragão Ferreira Suplente: Raimundo Fernandes da Silva	Usuário	11
6º	Titular: Ariza Maria Souza Félix Suplente: Daniele Carneiro de Alencar	Familiars de Usuários	11
7º	Titular: Francisco Edson Ferreira Filho Suplente: Francisco Claudiomar Sousa Ribeiro Junior	Ex-usuário	10
8º	Titular: Luciano de Queiroz Santos Junior Suplente: Marcos Relry de Melo Sousa	Comunidade Terapêutica Instituto Novos Rumos	05
9º	Titular: Helden Sampaio de Almeida Suplente: Francisco Fernandes de Almeida	Comunidade Terapêutica Associação Comunitária Assistencial e Filantrópica Recuperando Vidas	00

Após a votação e contagem dos votos pela Comissão permaneceram eleitas as seguintes representações:

	NOME	REPRESENTANTES	TOTAL DE VOTOS
1º	Titular: Augusto Hudson Barreto Tavares Suplente: Indrid Liriss Cordeiro Rodrigues	Comunidade terapêutica Atos	13
2º	Titular: Francisco Gilson Barroso Mota Suplente: Rosilene Pinto Maia	Entidade Religiosa Paróquia São Geraldo Majela	12
3º	Titular: Jackson Robson Lopes Amorin Suplente: Sandro Marcelo do Nascimento Martins	Organização Não Governamental Associação MultiComunitária dos Moradores de Caucaia Semear	12
4º	Titular: Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade Suplente: Maria da Paz Ferreira da Rocha	Conselho de Direito Conselho Municipal de Assistência Social	12
5º	Titular: Thiago Aragão Ferreira Suplente: Raimundo Fernandes da Silva	Usuário	11
6º	Titular: Ariza Maria Souza Félix Suplente: Daniele Carneiro de Alencar	Familiars de Usuários	11
7º	Titular: Francisco Edson Ferreira Filho Suplente: Francisco Claudiomar Sousa Ribeiro Junior	Ex-usuário	10

Considerando o não comparecimento do Sr. Thiago Aragão Ferreira, função titular, da representação usuário, esta será representada pelo suplente: o Sr. Raimundo Fernandes da Silva. Considerando o não comparecimento dos representantes da Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação de Dependentes Químicos Peniel - Face De Deus, permanece inegável conforme o §2º, do art. 8º do REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL contido no anexo IV do Edital nº 2024.04.05.1 SDST/COMPOD. Permanece o quantitativo de (09) nove Organização da Sociedade civil aptas e habilitadas. Relação dos presentes e que concordam com as informações constantes nesta ata.



Função	NOME COMPLETO	CPF/ CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Titular	Francisco Gilson Barroso Mota	07.210.925/0136-27	Entidade Religiosa	
Suplente	Rosilene Pinto Maia	07.210.925/0136-27	Entidade Religiosa	
Titular	Thiago Aragão Ferreira	***.899.323-**	Usuário	Não compareceu
Suplente	Raimundo Fernandes da Silva	***.482.513-**	Usuário	
Titular	Jackson Robson Lopes Amorin	41.515.148/0001-10	Organização Não Governamental	
Suplente	Sandro Marcelo do Nascimento Martins	41.515.148/0001-10	Organização Não Governamental	
Titular	Helden Sampaio de Almeida	20.912243/0001-03	Comunidade Terapêutica	
Suplente	Francisco Fernandes de Almeida	20.912243/0001-03	Comunidade Terapêutica	
Titular	Luciano de Queiroz Santos Junior	13.401.962/0001/02	Comunidade Terapêutica	
Suplente	Marcos Relry de Melo Sousa	13.401.962/0001/02	Comunidade Terapêutica	
Titular	Kilvia Herbene Albuquerque Lima	13.280.401/0001-94	Comunidade Terapêutica	Não compareceu
Suplente	Gleidson Cavalcante Braga	13.280.401/0001-94	Comunidade Terapêutica	Não compareceu
Titular	Augusto Hudson Barreto Tavares	13.744.555/0001-90	Comunidade Terapêutica	
Suplente	Indrid Liriss Cordeiro Rodrigues	13.744.555/0001-90	Comunidade Terapêutica	
Titular	Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade	***.060.833-**	Conselho de Direito	
Suplente	Maria da Paz Ferreira da Rocha	***.414.213-**	Conselho de Direito	
Titular	Ariza Maria Souza Félix	***.990.793-**	Familiares de Usuários	
Suplente	Daniele Carneiro de Alencar	***.350.273-**	Familiares de Usuários	
Titular	Francisco Edson Ferreira Filho	***.314.733-**	Ex-usuário	
Suplente	Francisco Claudiomar Sousa Ribeiro Junior	***.558.253-**	Ex-usuário	

Após a informação repassada dos representantes da sociedade civil que não compareceram, foi informado aos presentes que a votação seguiria seu curso, no ato foi unanime a concordância para o prosseguimento da votação. Fica marcada a data de 24 de julho de 2024, 09:30 horas, a ser realizada na Sede da Casa dos Conselhos, para a 1ª Reunião do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD terá como pauta eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente, e a aprovação do Regimento Interno, nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia. Encerro a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes. Caucaia-CE, 24 de junho de 2024. Débora Lima Cunha de Almeida - **Coordenador**. Francisca Silva Helena Barbosa Duarte Moraes - **Membro**. Maria de Jesus Araújo Lira - **Membro**.

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE Nº 57/2023, CONTRATADO (A): **KETLLEY TATILANE FREITAS DO NASCIMENTO**, OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO – PROCAD SUAS, ATRAVÉS DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST. ASSINADA PELO CONTRATANTE: ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 10, II DA LEI Nº 2.213 DE 28 DE MARÇO DE 2011. CAUCAIA/CE, 19 DE JUNHO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA / EXTRATO

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE JUNHO DE 2024. Designar, Josue da Silva Rodrigues para exercer a função de Gestor e Fiscal, Eveline Gurgel Mota para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das



atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato nº **2023.12.28.04/001- SEINFRA**, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.742.620/0001-00, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NA CAMADA DE ROLAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA”. SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Josué da Silva Rodrigues	***.851.463-**	Gestor e Fiscal
Eveline Gurgel Mota	***.708.093-**	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.04. **Vigência:** 15 (quinze) meses. **Valor Global:** R\$ 42.907.847,40 (quarenta e dois milhões novecentos e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 24 de junho de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO O Município de Caucaia através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o contrato em epígrafe celebrado com a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Via de ligação 1, S/N, Distrito industrial 111 - Maracanaú, CEP: 61931-030, Fone: (85) 3521-4500, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.742.620/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO**, inscrito no CPF nº XXX.019.613-XX, nos seguintes termos. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO** 1.1. O presente termo tem como fundamento o disposto no Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como nos princípios gerais que regem a Administração Pública, com subsídio nas informações constantes no Processo Administrativo. **CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO** 2.1. Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº. 2021.04.28.06-SEINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº. 2021.03.08.02-SEINFRA, cujo objeto são os **SERVIÇOS DE MELHORIA NA CAMADA DE ROLAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS** 3.1. Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes. 3.2. O presente Termo de Rescisão passa a vigorar a partir da sua assinatura, sendo de caráter irrevogável e irretroatável. **DATA DA ASSINATURA:** 21 junho de 2024. **ASSINAM O TERMO:** **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva - TESTEMUNHAS, George Pimentel Fernandes - VISTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**PORTARIAS / EXTRATOS**

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JUNHO DE 2024. DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, o servidor relacionado abaixo, como fiscal do contrato relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	414.***.***-34	80952	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA**, em 25 de junho de 2024. **Cicero Goes Feitosa** - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.



ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ITEM	CONTRATO	FORNECEDOR	CPF / CNPJ	DATA DA ASSINATURA	FISCAL
1	2024.05.20.01/001	COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA	43.378.534/0001-69	17/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER

PORTARIA Nº 024, DE 25 DE JUNHO DE 2024. DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar, o servidor relacionado abaixo, como fiscal dos contratos relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	414.***.***-34	80952	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA, em 25 de junho de 2024. **Cicero Goes Feitosa** - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ITEM	TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO	FORNECEDOR	CPF / CNPJ	DATA DA ASSINATURA	FISCAL
1	2024.06.12-001	PROJETO VIVER CRIANÇA	22.614.106/0001-18	12/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
2	2024.06.12-002	ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA	048.***.***-66	12/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
3	2024.06.12-003	FRANCISCO SILVESTRE TORRES	009.***.***-26	12/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
4	2024.06.12-004	FRANCISCO JOSE GOMES COSTA	015.***.***-78	12/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
5	2024.06.14-005	ISAC DE SOUZA BEZERRA	024.***.***-37	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
6	2024.06.14-006	EVEILSON FREITAS DE SOUSA	035.***.***-00	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
7	2024.06.14-007	ANTÔNIO JULIMAR DE SOUZA ROCHA	458.***.***-34	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
8	2024.06.14-008	ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA	241.***.***-91	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
9	2024.06.14-009	PEDRO ROGERIO CARDOSO DE SÁ	026.***.***-33	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
10	2024.06.14-010	MONALISA DE ARAÚJO SILVA	044.***.***-73	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
11	2024.06.14-011	GILSON SALES DA SILVA	024.***.***-00	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
12	2024.06.14-012	PAULO CESAR OLIVEIRA BEZERRA	061.***.***-80	14/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
13	2024.06.25-001	KELFER STENIO DE SOUZA LIMA	770.***.***-20	25/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER
14	2024.06.25-002	RICARDO BLEASBY PORTELA	440.***.***-53	25/06/2024	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.25-001** cujo objeto é a **“CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, VAGAS REMANESCENTES, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE” DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE**. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: KELFER STENIO DE SOUZA LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 008/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 13.813.0101.2.136.0000 - APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Kelfer Stenio De Souza Lima** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.25-002** cujo objeto é a **“CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, VAGAS REMANESCENTES, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE” DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE**. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: RICARDO BLEASBY PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 008/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Edital. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 13.813.0101.2.136.0000 - APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **RICARDO BLEASBY Portela** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DE PATROCÍNIO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, **TORNA PÚBLICO** a homologação do patrocínio concedido pela empresa abaixo referida, decorrente do Edital nº 007/2024-SETCULT que possui como objeto **“SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO, AFIM DE ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE MANIFESTE INTERESSE EM COLABORAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, APOIANDO O EVENTO, SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2024, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 04 E 05 DE JULHO DE 2024, BEM COMO AS DEMAIS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES PARA VIABILIZAÇÃO DO PRETENDIDO PATROCÍNIO”**.

ORDEM	PATROCINADOR	COTA DE PATROCÍNIO	VALOR DA COTA
01	APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA	PRATA	R\$ 20.000,00

Caucaia/CE, 25 de junho de 2024. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DE PATROCÍNIO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, **TORNA PÚBLICO** a homologação do patrocínio concedido pela empresa abaixo referida, decorrente do Edital nº 007/2024-SETCULT que possui como objeto **“SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO, AFIM DE ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE MANIFESTE INTERESSE EM COLABORAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, APOIANDO O EVENTO, SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2024, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 04 E 05 DE JULHO DE 2024, BEM COMO AS DEMAIS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES PARA VIABILIZAÇÃO DO PRETENDIDO PATROCÍNIO”**.

ORDEM	PATROCINADOR	COTA DE PATROCÍNIO	VALOR DA COTA
01	RECOVERY TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA	BRONZE	R\$ 10.000,00

Caucaia/CE, 25 de junho de 2024. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO. Nº 2023.12.27.03 - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03 - DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES POR MEIO DE TÁXI E POR DEMANDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST / 08.122.0161.2.036.0000 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE



DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / 1.669.0000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 1.389.960,00** (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS). **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE CAUCAIA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 53.253.918/0001-09. **REPRESENTADA POR: PEDRO DA SILVA FORTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.03 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03 - DIV. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES POR MEIO DE TÁXI E POR DEMANDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.122.0161.2.059.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 3.706.560,00** (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE CAUCAIA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 53.253.918/0001-09. **REPRESENTADA POR PEDRO DA SILVA FORTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.03 - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.03 - DIV. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES POR MEIO DE TÁXI E POR DEMANDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 26.453.0069.2.127.0000 GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO / 33.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 555.984,00** (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE CAUCAIA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 53.253.918/0001-09. **REPRESENTADA POR PEDRO DA SILVA FORTE**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.19.01.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABERLADO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.19.01. Data do Aditivo: 08 de maio de 2024. ADITIVO de 23,72% (vinte e três, setenta e dois décimos por cento) do contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.024.0000 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE – HOSP. DR ABERLADO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Dotação orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.028.0000 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **Signatários: Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa MAIS VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ Nº 33.585.146/0001-03 cujo representante é Sr. Geraldo Henrique Araújo, CPF Nº ***.241.411-**.**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.16.09-SMS, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.16.09-SMS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZRES, Nº 434, BAIRRO AÇUDE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Projeto/Atividade: 06.21.10.301.0013.2.021.0000 - Atendimento Básico em Saúde (UBS). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Data da Assinatura: 14 de junho de 2024. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE (Locatário) e a Sra. Ozele Guimarães Gomes, CPF nº *.237.053-** (Locador).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055